

# **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA**

## **INDICAÇÃO N.º 14/2017.**

Marcos Roberto Furlanetto, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal para que seja fornecido lanches aos pacientes que viajam para tratamento de saúde nas cidades da região.

**Justificativa:** Objetivando oferecer melhor alimentação para os pacientes, pois os mesmos saem de nossa cidade por volta das 05:30hs, sendo que alguns deles não conseguem retornar no veiculo que leva os pacientes no período da tarde, mesmo assim os que retornam chegam a sua residências por volta das 15:00 hs. Alguns pacientes por terem mais de uma consulta no mesmo dia só retornam no veiculo por volta das 18:00 hs, sabendo-se que geralmente os pacientes que utilizam deste meio de transporte para o tratamento de saúde são de baixa renda e muitas vezes não tem como se alimentar.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Marcos Roberto Furlanetto  
Vereador